

LEI MUNICIPAL Nº 4412
PROJETO DE LEI Nº 4755

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA DOUTOR LUIZ FERNANDO MARQUES".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua " **DOUTOR LUIZ FERNANDO MARQUES**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de dezembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal